



TERMO ADITIVO Nº 263/2026

CONTRATO Nº 128/2026

O MUNICÍPIO DE CHAPADA e Carina Weber Machado de Oliveira, já qualificados no Contrato nº 128/2026, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem retificar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal 4.452/2025, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 128/2026, ficando ampliando o prazo da contratação para as funções de Técnica em Enfermagem, passando a ter como data final o dia 04 de janeiro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 128/2026, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 03 de agosto de 2026.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
Contratante

Carina Weber Machado de Oliveira
Contratada

Testemunhas:

Eloy Arty Auler

Deise Maria Vogt